

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 581



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	22
Extratos	22
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva - COMASI	23

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.044, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico – Clínico Geral, conforme Edital nº 146/2021 e Processo Administrativo nº 13296/2021, classificado na 23ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SIMONE DINIZ FERNANDES, para ocupar o cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P68 (sessenta e oito), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 154/2021 e Processo Administrativo nº 15238/2021, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JULIANE LOPES HONORATO, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica na

especialidade de Educação Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 09 de abril de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de NATHALIA FERRAZ BRUGNARI, RG nº 44.780.434-0 SSP/SP, CPF 371.531.348-08, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4118, de 1804 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.041, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 14 de março de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de GEOVANNA ANGELA SANTOS MACEDO, RG nº 59.943.450-8, CPF 499.844.138-88, admitida para a função de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4903, de 15 de julho de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.038, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 09 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de EVELYN BIANCA KLINGER CARDOSO, RG nº 35.938.523-0, CPF 423.587.218-40, admitida para a função de Auxiliar Administrativo I, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6414, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.037, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 09 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANA PAULA SILVA DE ASSIS, RG nº 39.701.006-0, CPF 003.396.436-09, admitida para a função de Auxiliar Administrativo I, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6412, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.036, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 09 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de ERICA QUEIROZ, RG nº 30.539.586-5, CPF 298.965.188-82, admitida para a função de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6404, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.035, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 09 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, RG nº 10.068.298-2, CPF 081.676.209-05, admitido para a função de Enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6402, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.034, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de DANIELA SOARES FERREIRA, RG nº 47.828.681-8, CPF 374.483.598-78, admitida para a função de Auxiliar de Limpeza, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6420, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo

final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.033, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de MAURA PEREIRA LIRA SILVA, RG nº 24.773.994-7, CPF 167.627.498-79, admitida para a função de Auxiliar de Limpeza, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6419, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 7.032, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 40.820.920-8, CPF 567.249.265-72, admitida para a função de Auxiliar de Limpeza, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6418, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.030, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de APARECIDA BENEDITA DE ARAÚJO, RG nº 37.635.376-4, CPF 921.269.876-04, admitida para a função de Auxiliar de Limpeza, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6417, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.029, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de FATIMA APARECIDA GASPAROTO, RG nº 19.712.977-8, CPF 257.005.338-47, admitida para a função de Analista, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6416, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.028, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de SABRINA CARVALHO LEITE CAIRARO, RG nº 40.461.878-9, CPF 356.406.558-01, admitida para a função de Auxiliar Administrativo II, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6415, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do

mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.027, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de IVONE CUSTÓDIO, RG nº 40.859.317-9, CPF 335.816.298-28, admitida para a função de Auxiliar Administrativo I, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6413, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.026, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARIANA CARLADOS SANTOS, RG nº 49.422.329-7, CPF 414.613.788-85, admitida para a função de Técnico em Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6410, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições

estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.025, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de DAIANE NEVES DE JESUS, RG nº 45.944.633-2, CPF 435.150.038-78, admitida para a função Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6409, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.024, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de TAYANE MARIA DA SILVA, RG nº 38.084.229-4, CPF 505.469.398-05, admitida para a função de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6407, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.023, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de PRISCILA SANTOS DO CARMO, RG nº 35.150.446-1, CPF 303.677.328-23, admitida para a função de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6406, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de ROSANA JESUS DE SOUZA, RG nº 11.427.820-26., CPF 016.274.345-93, admitida para a função de Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6399, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, o servidor Thiago Bernardes de Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, o servidor THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ, RG nº 37.734.436-9 SSP/SP, CPF 005.609.759-02, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC-02, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte

e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, o servidor Jonatas Lima Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, o servidor JONATAS LIMA DE ARAÚJO, RG nº 13.276.126-3 SSP/SP, CPF 102.203.437-56, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC-02, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido JULIANA LOPES GONÇALVES BESSA GUIMARÃES ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido JULIANA LOPES GONÇALVES BESSA GUIMARÃES, RG nº 28.818.568-7 SSP/SP, CPF 291.250.408-20, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido REJANE DA ROCHA DO PATROCÍNIO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora REJANE DA ROCHA DO PATROCÍNIO, RG nº 55.466.332-6 SSP/SP, CPF 062.918.149-78 ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO, RG nº 24.867.418-3 SSP/SP, CPF 149.974.708-05, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido CHRISTINE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora CHRISTINE DE SOUSA NASCIMENTO, RG nº 56.600.617-0 SSP/SP, CPF 040.197.575-42, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.084, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido AMANDA CEDRAZ NERY OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora AMANDA CEDRAZ NERY OLIVEIRA, RG nº 37.856.429-8 SSP/SP, CPF 009.103.985-18, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.076, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO, RG nº 17.184.565-1 SSP/SP, CPF 103.529.528-81, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.156, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido NATHÁLIA FERRAZ BRUGNARI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora NATHÁLIA FERRAZ BRUGNARI, RG nº 44.780.434-0 SSP/SP, CPF 371.531.348-08, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.077, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - DESIGNA o servidor Sr. ROBERTO CHUFFI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 10.689.826-7 SSP/SP, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 038.045.288-05, ocupante do cargo Público de Médico – Saúde Ocupacional, com lotação à Secretaria Municipal de Gestão Pública, para atuar como responsável técnico do (PCMSO), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional referente ao termo de cooperação técnica nº 002/2021, celebrado entre o Município de Itupeva e a Câmara Municipal de Itupeva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito

dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.177, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública CAROLINA BOLLARA, exercendo o cargo público de Assistente Social, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a partir de 01 de março de 2022, a jornada de trabalho da servidora pública CAROLINA BOLLARA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Assistente Social, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1661/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.074, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público PEDRO PAULO SOUZA MOURA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público PEDRO PAULO SOUZA MOURA, matrícula 6846, RG nº 35.631.654-3, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, conforme processo administrativo nº

1014/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.075, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público PEDRO PAULO SOUZA MOURA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público PEDRO PAULO SOUZA MOURA, matrícula 4863, RG nº 35.631.654-3, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1014/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 6939, de 06 de dezembro de 2021, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta) por cento de dedicação exclusiva para a servidora pública, Sandra Marques dos Santos Silva, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 6939, de 06 de dezembro de 2021, que alterou a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva para a servidora pública, SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1660/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 4385, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta) por cento de dedicação exclusiva para a servidora pública, Fernanda Ormenezi Genezini, Professor de Educação Básica – Educação Infantil.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4385, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva para a servidora pública, FERNANDA ORMENEZI GENEZINI, Professor de Educação Básica – Educação Infantil, retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1660/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.169, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 4386, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta) por cento de dedicação exclusiva para a servidora pública, Eliane Zanata Nalini dos Santos, Professor de Educação Básica – Educação Infantil.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4386, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva para a servidora pública, ELIANE ZANATA NALINI DOS SANTOS, Professor de Educação Básica – Educação Infantil, retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1660/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CESSA os efeitos da Portaria nº 4.146, de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, FERNANDA KELLI FERROLI a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 4.146, de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, FERNANDA KELLI FERROLI, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de

Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CESSA os efeitos da Portaria nº 6.498, de 05 de agosto de 2021, que nomeou a servidora, CARLA CAROLINE TONOLLI a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 6.498, de 05 de agosto de 2021, que nomeou a servidora, CARLA CAROLINE TONOLLI, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CESSA os efeitos da Portaria nº 4.417, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, NATHÁLIA BRAGION MACIEL a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 4.417, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, NATHÁLIA BRAGION MACIEL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CESSA os efeitos da Portaria nº 4.416, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, NATÁLIA FERNANDA SOUZA DE SÁ a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 4.416, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, NATÁLIA FERNANDA SOUZA DE SÁ, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.078, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CESSA os efeitos da Portaria nº 5.615, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor, WALISON SILVA NOGUEIRA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 5.615, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor, WALISON SILVA NOGUEIRA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.176, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia EDILAINE CANDIANE LUNA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14 de fevereiro de 2022, EDILAINE CANDIANE LUNA, RG nº 45.158.393-0 SSP/SP, CPF 345.195.198-37, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-05 (cinco), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia FERNANDA KELLI FERROLI, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, FERNANDA KELLI FERROLI, RG nº 32.355.485-4 SSP/SP, CPF 217.037.928-23, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-05 (cinco), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.162, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia CARLA CAROLINE TONOLLI, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, CARLA CAROLINE TONOLLI, RG nº 47.815.748-4 SSP/SP, CPF 395.926.378-30, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas

semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia NATHÁLIA BRAGION MACIEL, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, NATHÁLIA BRAGION MACIEL, RG nº 33.810.840-3 SSP/SP, CPF 419.950.968-22, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia NATÁLIA FERNANDA SOUZA DE SÁ, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, NATÁLIA FERNANDA SOUZA DE SÁ, RG nº 52.623.216-X SSP/SP, CPF 469.165.368-61, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 03 de fevereiro de 2022, MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, RG nº 8.735.834-7 SSP/SP, CPF 724.251.568-87, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.083, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal

de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 60.154.159-5 SSP/SP, CPF 450.497.888-11, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.082, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia LUCAS PINHEIRO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, LUCAS PINHEIRO DE SOUZA, RG nº 44.780.168-5 SSP/SP, CPF 322.569.138-05, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.081, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia JOHN CSANADI, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 de fevereiro de 2022, JOHN CSANADI, RG nº 46.923.484-2 SSP/SP, CPF 353.842.428-41, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.080, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia CARLOS HENRIQUE ZORZI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 de fevereiro de 2022, CARLOS HENRIQUE ZORZI, RG nº 32.231.467 SSP/SP, CPF 328.525.328-24, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.079, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia WALISON SILVA NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 de fevereiro de 2022 WALISON SILVA NOGUEIRA, RG nº 52.195.718-7 SSP/SP, CPF 317.500.238-22, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora ANITA CADORIM SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ANITA CADORIM SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de janeiro à 27 de julho de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 1556/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro

de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.072, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede a servidora FERNANDA MINUCCI DALLA TORRE ZANARDO, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora FERNANDA MINUCCI DALLA TORRE ZANARDO, RG nº 41.834.956-3, CPF 305.917.898-41, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 616/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.073, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Transfere a servidora QUÉDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora QUÉDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS, RG 53.460.921-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 14155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.155, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora APARECIDA BENEDITA DE ARAÚJO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora APARECIDA BENEDITA DE ARAÚJO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Auxiliar de Limpeza o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8442/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.154, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora BRUNA CECILIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora BRUNA CECILIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Saúde Bucal o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de dezembro de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 14760/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora JESSICA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora JESSICA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 18 de agosto de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo

administrativo nº 14762/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.152, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora ADRIANA DE CÁSSIA FELÍCIO ALEIXO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira Generealista, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ADRIANA DE CÁSSIA FELÍCIO ALEIXO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro Generealista o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 16 de novembro de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 16703/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora RENATA DOS SANTOS FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora RENATA DOS SANTOS FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 19 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9313/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora MAURA PEREIRA LIRA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MAURA PEREIRA LIRA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8565/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora ANDRESSA ARCARO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ANDRESSA ARCARO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8535/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora JANAINA DE QUEIROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora JANAINA DE QUEIROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o Adicional de Insalubridade –

grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8533/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8468/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora DANIELA SOARES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora DANIELA SOARES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8467/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre criação do Comitê Gestor da Previdência Complementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Gestor da Previdência Complementar, para realizar o acompanhamento e fiscalização do referido regime, nos termos da legislação vigente, conforme processo administrativo nº 14217/2021 – PMI.

Artigo 2º - O comitê será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN

Matrícula – 2807

EDUARDO SIERO LUNGOV

Matrícula – 3410

DÉBORA RENATA DEL GEMO

Matrícula – 3621

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY

Matrícula - 7291

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Comitê Gestor da Previdência Complementar ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12432-9/2019. VALOR: R\$ 346.380,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SETOR DE VETORES- UVZ), SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (CORPO DE BOMBEIROS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/02/2022 ATÉ 10/02/2023. ASSINATURA: 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: WAGNER CALIGARINI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13415-9/2021. ASSINATURA: 21/02/2022. VALOR TOTAL: R\$ 66.546,30. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE ITUPEVA- PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 30 MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 36 DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

FINANCEIRO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 007/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92-9/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17. ASSINATURA: 23/02/2022. VALORES:

ITEM	TIPO COMBUSTÍVEL	VALOR ATUAL
VALOR A PARTIR DE 18/01/2022		
01	ETANOL	R\$ 5,35R\$4,85
02	GASOLINA	R\$ 6,25-
03	DIESEL S10	R\$ 5,38R\$ 5,65
04	DIESEL S500	R\$ 5,25R\$ 5,53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE RERRATIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397-9/2018. VALOR: R\$ 596.250,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. ASSINATURA: 22/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 133/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280-3/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NA PRAÇA SÃO VENÂNCIO, Nº02 – BAIRRO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 26/12/2021 ATÉ 25/04/2022. ASSINATURA: 22/12/2021.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de
Itupeva – COMASICONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPEVA
COMASI

RESOLUÇÃO COMASI Nº 01, de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual, dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social no ano de 2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupeva e a Reprogramação de saldo da Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da execução financeira Estadual, dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social no ano de 2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupeva e a Reprogramação de saldo da Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2021 para 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2022.

Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

Rua Juliana de Oliveira Borges, 90 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP
Tel.: 4496-5445 - comasi.itupeva@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPEVA COMASI

RESOLUÇÃO COMASI Nº 02, de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas da Verbas Federais - Demonstrativo de Serviços/Programas e do IGD – SUAS – Exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar com ressalvas a prestação de contas da Verbas Federais - Demonstrativo de Serviços/Programas e do IGD – SUAS – Exercício de 2020 conforme ATA COMASI nº 01 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2022.

Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva